



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro.
Fone: (33) 3611.1450 – CNPJ 18.404.749/0001-60
CEP: 39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais.

Lei nº 1.500, de 04 de setembro de 2015.

“Dispõe Sobre Alteração de Suplementação da Lei Orçamentária 1.480/2014 do Município de Águas Formosas para o exercício de 2015.”

A Câmara Municipal de Águas Formosas, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O percentual para suplementação de dotações autorizado no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2014, que aprovou o orçamento do Município de Águas Formosas para o exercício financeiro de 2015, passa a ser de 30% (trinta por cento).

Art. 2º. O percentual constante do artigo anterior é extensivo ao poder Legislativo e a Administração Indireta do Município

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 04 de setembro de 2015.


CARLOS SOUZA
Prefeito Municipal